



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIÇO DE COMPRAS

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE VÍNCULOS FAMILIARES ENTRE A PESSOA JURÍDICA NA QUAL HAJA ADMINISTRADOR OU SÓCIO COM PODER DE DIREÇÃO E DE DETENTOR DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MAPA

DECRETO Nº 7.203, DE 04/06/2010.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu Representante legal o(a) S.r.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº do CPF nº, declara que:

1. Não possui administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
2. Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; e
3. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Data: / /

Assinatura dos Administradores ou Sócios
com poder de direção na empresa

Recebido pela Área de Contratos* em: / /

*Conforme Portaria MAPA nº 155, de 27 maio de 2021.

Servidor Responsável pela verificação:



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA LINS BEZERRA PORTO**, Agente Administrativo, em 07/10/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILDNAY DE SOUZA LIMA BRANDAO**, Chefe de Seção, em 07/10/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE JORDÃO CANTARELLI**, Agente Administrativo, em 08/10/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCELO PONTES**, Chefe da Divisão Administrativa - DAD, em 09/10/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAVID NASCIMENTO SOUSA**, Coordenador Substituto, em 09/10/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **56604883** e o código CRC **9C6BA129**.